



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 3º DISTRITO NAVAL

INSTRUÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DAS ÁREAS DE APOIO À SAÚDE, TÉCNICA, TÉCNICA-MAGISTÉRIO E ENGENHARIA, PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR VOLUNTÁRIO COMO OFICIAIS TEMPORÁRIOS DA MARINHA DO BRASIL

O Com3ºDN, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2016, e estabelece normas específicas ao processo seletivo para convocação de profissionais de nível superior, de ambos os sexos, para a prestação do SMV temporário como Oficial de 2ª Classe da Reserva da Marinha (RM2), de acordo com o disposto nas Leis nº 4.375/1964 (Lei do Serviço Militar) e nº 5.292/1967 (Dispõe sobre a prestação do Serviço Militar pelos estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários – MFDV), alterada pela lei nº 12.336, de 26 de outubro de 2010 e Decretos nº 57.654/66 (Regulamento da Lei do Serviço Militar) e nº 4.780/2003 (Regulamento da Reserva da Marinha), a fim de suplementar o efetivo de militares na área de jurisdição do 3º DN, nos Estados do RN, CE, PE, AL e PB.

Natal, RN, em 07 de outubro de 2016.

No impedimento de: RENATO RODRIGUES DE AGUIAR FREIRE

Vice-Almirante

Comandante

GUSTAVO CHIANELLO BACH VIEIRA

Capitão de Mar e Guerra (IM)

Chefe Geral dos Serviços